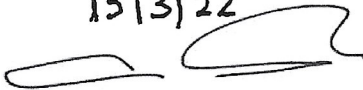


DAX
(C/C C C P J)
15/3/22



A

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

A Sociedade Portuguesa de Pneumologia, doravante SPP, associação sem fins lucrativos com sede na Rua Ivone Silva, n.º 6 (Edifício Arcis), 6º Esquerdo, 1069-130 Lisboa, NIPC 501109021, vem, nos termos do disposto no art. 55º da Lei 53/2005 de 8 de novembro, apresentar queixa contra

PÁGINA UM, titular do registo (ERC) nº 127661

e

Pedro Almeida Vieira, jornalista, titular da cédula profissional nº 1786

ambos com domicílio na Rua do Norte, 115, 1º, 1200-285 LISBOA

o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - FACTOS

1. - A Página UM assume-se como órgão de informação de publicação online e digital, conforme resulta do seu estatuto editorial disponível em:

<https://paginaum.pt/estatuto-editorial/>

2. - De acordo com a ficha técnica, a publicação encontra-se registada sob o nº 127661 (ERC), sendo propriedade de Pedro Almeida Vieira, que assume as funções de Diretor e Jornalista, titular da Cédula Profissional 1786.

<https://paginaum.pt/ficha-tecnica/>

3. - A SPP é uma associação médica de caráter científico sem fins lucrativos, tendo como objetivo a promoção de uma saúde respiratória de qualidade, estimulando o estudo e a divulgação de todas as vertentes técnico-científicas e assistenciais relacionadas com o aparelho respiratório, sob qualquer aspeto ou modalidade, nomeadamente a investigação científica, a formação dos profissionais, a prestação de cuidados aos doentes e a sua defesa junto dos poderes públicos

4. - No passado dia 17 de fevereiro chegou ao conhecimento da SPP a publicação de um artigo, assinado pelo Jornalista Pedro Almeida Vieira, no website da Página UM, que pode ser consultado em:

<https://paginaum.pt/2022/02/16/dossier-p1-farmaceticas-da-covid-19-e-gripe-enchem-cofres-da-sociedade-portuguesa-de-pneumologia/>

5. - O artigo tem o título “Farmacêuticas da covid-19 e gripe enchem cofres da Sociedade Portuguesa de Pneumologia”

6. - No artigo o autor refere:

“a Sociedade Portuguesa de Pneumologia não teve mãos a medir para receber dinheiros das farmacêuticas”

“Em 2021, ganhou, de forma directa, tanto como era normal em dois anos”

“a Sanofi viu subir o seu negócio de venda das vacinas anti-gripais em Portugal, beneficiando de recomendações, por exemplo, do presidente da SPP, António Morais, e do pneumologista Filipe Froes”

“Resultado: a DGS comprou mais vacinas contra a gripe”

7. - Nessa mesma data, a SPP tomou conhecimento da publicação de outro artigo, com o título “Um congresso à pala: saiba quais os pneumologistas que receberam das farmacêuticas, e quanto receberam”:

<https://paginaum.pt/2022/02/17/dossier-p1-um-congresso-a-pala-saiba-quais-os-pneumologistas-que-receberam-das-farmaceticas-e-quanto-receberam/>

8. - No artigo o autor socorre-se de expressões como:

“esses eventos são sobretudo encontros de médicos onde se confirma a influência das farmacêuticas”

“talvez por pudor da organização, nenhuma das principais farmacêuticas com fármacos contra a covid-19 quis estar com o nome associado. Ficava mal para a imagem de independência, claro”

“mais de metade dos médicos desta especialidade têm, em maior ou menor grau, ligações financeiras com farmacêuticas.”

““independência” se mede em querer ou não gastar umas dezenas ou centenas de euros das finanças pessoais”

“os três “dias de festa” deste congresso”

“a Mylan teve de gastar pouco mais de 16 mil para deixar 50 pneumologistas satisfeitos”

9. - Termina o artigo com a divulgação de uma lista nominativa de todos os médicos pneumologistas que participaram no Congresso, sob o título “Lista completa de profissionais de saúde que receberam verbas de farmacêuticas para inscrição no XXXVII Congresso Português de Pneumologia (incluindo também apoios directos à SPP)”

10. - Constatou ainda a SPP, que foi publicado anteriormente outro artigo, com o título “Sociedade Portuguesa de Pneumologia teve ano de ouro em receitas de farmacêuticas com 370 mil euros da Pfizer”, disponível em:

<https://paginaum.pt/2022/01/13/sociedade-portuguesa-de-pneumologia-teve-ano-de-ouro-em-receitas-de-farmaceuticas-com-370-mil-euros-da-pfizer/>

11. - No artigo o autor afirma:

“a sua leitura remetia de imediato para a vacinação contra a covid-19”

“reforço da parceria comercial com a Pfizer”

“O ano de 2021 foi, aliás, bastante favorável financeiramente para a SPP, que parece ter encontrado um filão monetário com o surgimento da pandemia da covid-19”

II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA QUEIXA

12. - É dever do jornalista informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião, conforme decorre do art. 14º, nº 1 do Estatuto do Jornalista, aprovado pela Lei 1/99.

13. - As referidas peças jornalísticas ofendem o direito fundamental à imagem da SPP e dos seus associados, pois insinua que os médicos pneumologistas e a SPP se encontram ao serviço da indústria farmacêutica.

13. - Concretamente, o recurso a expressões como “ganhou” (a SPP), “beneficiando” (a farmacêutica), “parceria comercial” ou até “resultado: a DGS comprou mais vacinas” é deliberado no sentido de induzir o leitor a uma interpretação dos factos que não só não corresponde à verdade, como resulta de uma visão deturpada e pessoal do próprio Jornalista.

14. - Diga-se muito claramente: a SPP é uma associação sem fins lucrativos e não faz publicidade ou comércio de produtos farmacêuticos. A sua atividade é de natureza científica, recolhendo patrocínios e donativos para concretizar os seus objetivos estatutários, no escrupuloso cumprimento das normas em vigor.

15. - O autor levanta suspeitas – de forma grosseira – sobre a independência dos médicos pneumologistas, questionando a sua independência a troco de uma simples inscrição num Congresso.

16. - Por fim, a publicação de uma lista nominativa de cerca de 400 profissionais de saúde, completamente desnecessária, visa apenas lançar a suspeita sobre todos e cada um deles quanto à falta de isenção e independência.

17. - A publicação destes artigos acarretou consequências para a saúde pública, pois já existem relatos de médicos pneumologistas que foram confrontados por pacientes com essas publicações e outros até que recusaram vacinar-se apenas por estarem convictos de que o ato médico em causa não era necessário e apenas resultava de interesse pessoal do médico na sua realização.

18. - Vivemos numa era em que proliferam a desinformação e as *fake news*. Este tipo de jornalismo põe em causa a credibilidade científica de uma sociedade que, durante o período da pandemia, se esforçou para prestar verdadeiro serviço público, disponibilizando informação séria, tendo como base as evidências científicas mais atuais.

19. - As informações divulgadas pela SPP e pelos pneumologistas nunca tiveram por base qualquer interesse financeiro ou relação com a indústria farmacêutica, mas sim as recomendações provenientes de entidades como a Organização Mundial da Saúde, a Agência Europeia do Medicamento ou o Infarmed. A recomendação da vacinação parte, antes de mais, da OMS e a SPP tem vindo a reforçá-la com o intuito de reduzir o impacto de doenças como a gripe, a COVID-19 ou a pneumonia pneumocócica.

20. - A SPP entende que a matéria aqui exposta é suficientemente grave e merecedora de atuação da ERC, ao abrigo dos arts. 7º e 8º da Lei 53/2005, o que se roga a V. Exa.

Com os melhores Cumprimentos,

O Presidente da SPP



Professor Dr António Morais